

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.854/2017//PMM. Tipo Menor Preço. Data do certame: 02/05/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado bombeável (20MPA) e concreto usinado convencional (10MPA) para construção, manutenção ou reparos de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundações, estacas, sapatas, vigas, parede, muros de arrimo, piso, guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, bocas de lobo, pavimentação e outros no Município de Marabá. Integra do Edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-2243 - Ramal 28. Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

Chamada Pública nº 01/2017/CPL/PMM. Processo nº 43.396/2017/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, torna público para ciência dos interessados, que receberá projeto de venda e documentação de habilitação visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, até o dia 09.05.2017 às 09h, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013, ambas do FNDE, e Lei nº 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, fone (94) 3322-2243 - Ramal 28 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 09.05.2017, às 09h. Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.043/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para utilização de serviços de recuperação de vias no município de Marabá-PA, conforme edital e seus anexos, onde sagraram-se vencedores as empresas: Construfox Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 22.929.707/0001-10. Item 01: Valor Unitário R\$ 330,00, valor total R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Concreta e Único Asfalto Engenharia Ltda.-ME, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Item 02: Valor Unitário R\$ 400,00, valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo que Adjudico o Objeto e Homologo o resultado final. Fabio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 06/04/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.043/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para utilização de serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA. Ata de Registro de Preços nº 003/2017/PMM Construfox Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 22.929.707/0001-10. Valor Unitário R\$ 330,00, valor total R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Ata de Registro de Preços nº 004/2017/PMM Concreta e Único Asfalto Engenharia Ltda.-ME, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Valor Unitário R\$ 400,00, valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor Global R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Fabio Cardoso Moreira. Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 06/04/2017.

EXTRATO CONTRATO.

CONTRATO Nº 006/2017-SEVOP/PMM. Processo nº 1.043/2017/PMM, Pregão Presencial SRP nº 005/2017-CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 003/2017/PMM. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para utilização de serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA. Empresa: Construfox Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 22.929.707/0001-10. Valor: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Origem do Recurso: Erário Municipal. Data da assinatura: 07/04/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 167333**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****DECRETO****MUNICÍPIO DE MARITUBA
DECRETO****DECRETO Nº 562/17, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

CONVOCAÇÃO da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Marituba. O Prefeito Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 97, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ART. 4º da Lei Nº 120/2003. Considerando o Decreto Nº 5.839, datado de 11 de julho de 2006, onde resolveu aprovar e publicar o Anexo I, previsto no Artigo 22 do Regimento da II Conferencia Nacional de Saúde das Mulheres, e suas etapas, dando outras providencias. Sendo as etapas municipais de 01 de janeiro de 2017, ate 21 de maio de 2017. Considerando a Portaria Nº 1.016/2016(11 de maio de 2016) do Conselho Nacional de Saúde, que convocou a 2ª Conferencia Nacional de Saúde das Mulheres, prevista para acontecer no segundo semestre de 2017 em Brasília. Considerando a Resolução Nº 538 do Conselho Nacional de Saúde, datado de 10 de novembro de 2016, Nacional de Saúde das Mulheres. Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES/PARÁ Nº 008 de 21 de fevereiro de 2017 que disciplina todas as regras da Conferencia Estadual de Saúde da Mulher e suas etapas; RESOLVE: Art. 1º Fica CONVOCADA a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Marituba, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 2017, no horário de 08h às 17hs, no auditório da Igreja dos Mormos. (sito: Rua. Benevides, 1511, Centro, Marituba, PA, 67.200-000). Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Marituba, tem como tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com Equidade". Parágrafo Único - Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres são: I - O Papel do Estado no Desenvolvimento Socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; II - O Mundo do Trabalho e suas Conseqüências na Vida e na Saúde das Mulheres; III - Vulnerabilidades e Equidades na Vida e na Saúde das Mulheres; IV - Políticas Públicas para as Mulheres e a Participação Social. Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Marituba, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, e coordenada pela Conselheira Municipal de Saúde do segmento dos usuários Margarida Sousa de Oliveira, e auxiliada pela Comissão Organizadora. Art. 4º O regulamento e Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Marituba serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba - COMSAM, e publicados mediante Resolução. Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Marituba correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, 11 DE ABRIL DE 2017. MARIO HENRIQUE BÍSCARO FILHO. Prefeito de Marituba.

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.508, datado de 28 de junho de 2011, pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei municipal 120, de 21 de março de 2003, pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012 e a Recomendação do Conselho Estadual de Saúde - CES/PARÁ Nº 008 de 21 de fevereiro de 2017 que disciplina todas as regras da Conferencia de Saúde da Mulher e suas etapas; O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no dia 23 de março de 2017, em sua 3ª Reunião Ordinária, e por meio da Resolução nº 04, de 23 de março de 2017, comunica e torna público o presente Edital de Convocação para a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES DE MARITUBA. Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Marituba, Dra. Helen Lucy Mendes Guimarães. Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será Coordenada pela Comissão Organizadora, eleita na 3ª Reunião Ordinária, aprovada pela Resolução Nº 04, do dia 23 de março de 2017, composta paritariamente pelos seguintes membros: I -COMISSÃO ORGANIZADORA: a) Segmento Governo/Prestador: MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO. Segmento Governo/Prestador: LUZIENE DO SOCORRO MACIEL DE SOUSA. b) Segmento Usuário: STÉLIO DE SOUZA SOARES. Segmento Usuário: ADEMILSON DA ROCHA PÍCANÇO. Segmento Usuário: HELEN DE FATIMA BARBOSA DA COSTA. Segmento Usuário: ANTÔNIA MACIETTY MACEDO FERREIRA. c)

Segmento trabalhador: EDIANA DA COSTA MONTEIRO. Segmento trabalhador: JOELMA MARIA DA SILVA TEIXEIRA. II- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATORIA: a) Segmento Governo/Prestador: RAICARLOS COELHO DURANS. III - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: a) Segmento Usuário: IVAN DE MELO SOARES. IV - COMISSÃO DE FINANÇAS E ESTRUTURAS: d) Segmento Governo/Prestador: HELEN LUCY GUIMARÃES. V - CORDENADOR GERAL DA 1ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE DAS MULHERES: a) Segmento Usuário: MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA. Art. 3º. Convocar a Sociedade Civil Organizada para participar da 1ª Conferência da Saúde das Mulheres de Marituba, que Têm como Objetivo Propor Diretrizes para a Política Nacional a Integração da Saúde das Mulheres. Discutir o Tema Central, Discutir os Eixos Temáticos e Eleger os Delegados Municipais para Participar da Etapa Estadual. Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal da Saúde das Mulheres de Marituba, tem como tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com Equidade". § 1º Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres são: I - O Papel do Estado no Desenvolvimento Socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; II - O Mundo do Trabalho e suas Conseqüências na Vida e na Saúde das Mulheres; III - Vulnerabilidades e Equidades na Vida e na Saúde das Mulheres; IV - Políticas Públicas para as Mulheres e a Participação Social; Art. 5º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será realizada no dia 12 de maio de 2017, no horário de 08h às 17hs, no auditório da Igreja dos Mormos. (sito: Rua. Benevides, 1511, Centro, Marituba, PA, 67.200-000). Art. 6º. Os casos omissos deverão ser encaminhados por escrito e dirimidos pela Comissão Organizadora. Helen Lucy Mendes Guimarães. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba. Margarida Sousa de Oliveira. Coordenadora Geral da 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Marituba.

Protocolo: 167337**TERMO ADITIVO A CONTRATO****MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-161215/5, Pregão Presencial nº 5/20151611-02-PP-PMM-GAB. Partes: Município de Marituba e a Empresa WORD TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ N.º 08.088.541/0001-25. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para emissão reserva remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas, nacionais e internacionais para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, Valor do Contrato: O valor será o pagamento correspondente ao custo das passagens, efetivamente contratadas deduzidos o valor da menor taxa de agenciamento por operação realizada por item - maior desconto percentual, que será de R\$75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses de 18/12/2016 até 18 /12/2017. Representante do contratado: Matheus Lanzarin. Ordenador Responsável: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data da Assinatura 16/12/2016.

Protocolo: 167336**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
PREGÃO PRESENCIAL. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5/20170404-01 - PP-PMM-SEIDUR.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA BR-316N, NO TRECHO ENTRE O KM 9 E O KM 18, E DA AV. FERNANDO GUILHOM (NO TRECHO DO KM 10 AO KM 11, DOS DOIS LADOS DA BR-316, E NO TRECHO DO KM 15 AO KM 16, LADO DIREITO) BASE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, A data de abertura será no dia 28/04/2017 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (duzentos reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA. Marituba, 11 de abril de 2017. ITELMAR BARRONCAS GONZAGA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 167335